

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº IV AO CONTRATO DE Nº 137/2021

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o MUNICÍPIO DE SOLEDADE, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado, CLUBE UNIÃO OPERÁRIA E RECREATIVA BENEFICENTE, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados, resolvem celebrar o quinto termo aditivo ao contrato firmado entre as partes, regido pelas disposições legais mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original para promover índice de reajuste, pelo IPCA, e a prorrogação de vigência do contrato de n. 137/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, por 12 (doze) meses, a contar de 04 de maio de 2024.

em comum acordo aditar e alterar o contrato e a prorrogação de vigência do contrato de n.

zo de vigência do contrato original, por 12

sula segunda do contrato, em que o valor atual sando para o valor de R\$ 1.354,96 (um mil, seis centavos) mensais, conforme índice de das as demais cláusulas e condições previstas te.

nam o presente termo aditivo ao contrato, em

Soledade, RS, 19 de agosto de 2024.

CLUBE UNIÃO OPERÁRIA E RECREATI BENEFICENTE

Representante Legal

CONTRATADA

CONTRATADA CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a cláusula segunda do contrato, em que o valor atual é de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) mensais, passando para o valor de R\$ 1.354,96 (um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos) mensais, conforme índice de reajuste IPCA.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Marilda Borges Corbelini Prefeito Municipal **CONTRATANTE**



pessoas:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E182-37E8-5F9D-179F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBERTO DALVINO OTTONI (CPF 997.XXX.XXX-68) em 19/08/2024 09:35:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Emiliao por Guo Autoridade Gertinoadora 1200 (Assiriatara 1200)

MARILDA BORGES CORBELINI (CPF 571.XXX.XXX-00) em 20/08/2024 16:54:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://soledade.1doc.com.br/verificacao/E182-37E8-5F9D-179F